



LEI N.º 9.463, DE 17 DE JULHO DE 2020
(Colegiado de Vereadores)

Denomina “**Rua GERONYMO MUNHOZ**” a Rua 1 da Fase 3 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

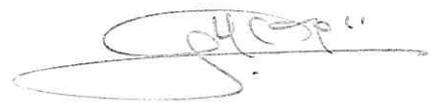
Art. 1º. É denominada “**Rua GERONYMO MUNHOZ**” a Rua 1 da Fase 3 do loteamento Munhoz Park, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Rua 1 – Fase 3 (cód. 4031)
(Lei n.º 9.463/2020)

